



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 13 de dezembro de 1967.

LEI Nº 779 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma Vila.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO, saber, em cumprimento ao disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a*
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a*
seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada de "VILA KENNEDY"
o conjunto residencial construído a margem da Avenida D.
Pedro II pela Prefeitura Municipal, Aliança para o Pro--
gresso e Banco Nacional de Habitação.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor*
na data de sua publicação, revogadas as disposições em *
contrário.

Sant'Ana do Livramento, 13 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria